Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/03/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 254 DE 2018.
(Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia, Transporte e Trânsito - CETTRANS, solicitando estudos técnicos e providências urgentes, para efetuar a instalação de ponto de ônibus no Bairro Belmonte.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de março de 2018.

Policial Madril
Vereador / PMB

Justificativa:

Solicita que o setor competente da CETTRANS envide esforços e ações visando estudos para efetuar a instalação de ponto de ônibus no bairro Belmonte, visando atender à solicitação de moradores daquela região, os quais fazem uso constante do transporte público para se deslocarem ao trabalho, aos colégios e demais locais da cidade.

Outro ponto a ser analisado é que o bairro é muito movimentado e dá acesso a vários outros pontos da cidade, sendo muito importante o acesso do transporte público no local, ou seja, a instalação de ponto de ônibus no local é viável, considerando a segurança da população, a qual necessita principalmente em horário noturno fazer o uso do transporte público.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA